

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PARECER ÚNICO**

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                              |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental                                                                                                                                                                                           | Número do Processo                                   | Data da Formalização         | Unidade do SISEMA Responsável processo |
| 1.1 Integrado a processo de AAF                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                              |                                        |
| 1.2 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF                                                                                                                                                                                   | 14010000479/13                                       | 26/03/13                     | NRRA Capelinha                         |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                              |                                                      |                              |                                        |
| 2.1 Nome: PAULO EDUARDO FRANÇA DE MACEDO                                                                                                                                                                                                |                                                      | 2.2 CPF/CNPJ: 066.455.576-47 |                                        |
| 2.3 Endereço: RUA MANUEL LUIZ PEGO N° 272                                                                                                                                                                                               |                                                      | 2.4 Bairro: ACÁCIAS          |                                        |
| 2.5 Município: CAPELINHA                                                                                                                                                                                                                |                                                      | 2.6 UF: MG                   | 2.7 CEP: 39.680.000                    |
| 2.8 Telefone(s):                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | 2.9 e-mail:                  |                                        |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                              |                                                      |                              |                                        |
| 3.1 Nome:                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 3.2 CPF/CNPJ: 066.455.576-47 |                                        |
| 3.3 Endereço: RUA MANUEL LUIZ PEGO N° 272                                                                                                                                                                                               |                                                      | 3.4 Bairro: ACÁCIAS          |                                        |
| 3.5 Município: CAPELINHA                                                                                                                                                                                                                |                                                      | 3.6 UF: MG                   | 3.7 CEP: 39.680.000                    |
| 3.8 Telefone(s):                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | 3.9 e-mail:                  |                                        |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                |                                                      |                              |                                        |
| 4.1 Denominação: FAZENDA N. SRA APARECIDA/ MARACUJÁ                                                                                                                                                                                     |                                                      | 4.2 Área total (ha): 18,8246 |                                        |
| 4.3 Município/Distrito: CAPELINHA- MG                                                                                                                                                                                                   |                                                      | 4.4 INCRA(CCIR):             |                                        |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 2.678 Livro: 2-I Folha:166                                                                                                                                                               |                                                      | Comarca: CAPELINHA- MG       |                                        |
| 4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: Livro: Folha:                                                                                                                                                                            |                                                      | Comarca:                     |                                        |
| 4.7 Coordenada Geográfica (Lat/Long)                                                                                                                                                                                                    | 8.036.000<br>775.650                                 | Datum: SAD 69<br>Fuso: 23 K  |                                        |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                              |                                        |
| 5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA                                                                                                                                                                                               |                                                      |                              |                                        |
| 5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2 –RIO ARAÇUAÍ                                                                                                                                                                             |                                                      |                              |                                        |
| 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está ( X ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12)                                                                                                       |                                                      |                              |                                        |
| 5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 12). |                                                      |                              |                                        |
| 5.5 O imóvel se localiza ( ) não se localiza ( x ) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12).                                                                                   |                                                      |                              |                                        |
| 5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 46,38% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.                                                                          |                                                      |                              |                                        |
| 5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? Baixa (especificar no campo 12)                                                                                                           |                                                      |                              |                                        |
| 5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel                                                                                                                                                                            |                                                      |                              | Área (ha)                              |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.8.1 Caatinga                                       |                              | -                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.8.2 Cerrado                                        |                              | -                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.8.3 Mata Atlântica                                 |                              | 18,8246                                |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.8.4 Ecótono (especificar):                         |                              | -                                      |
| 5.8.5 Total                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                              | 18,8246                                |
| 5.9 Uso do solo do imóvel                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                              | Área (ha)                              |
| 5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa                                                                                                                                                                                                 | 5.9.1.1 Sem exploração econômica                     |                              | 08,0139                                |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo |                              | -                                      |
| 5.9.2 Área com uso alternativo                                                                                                                                                                                                          | 5.9.2.1 Agricultura                                  |                              | 02,3441                                |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.9.2.2 Pecuária                                     |                              | 07,4608                                |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto                       |                              | --                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.9.2.4 Silvicultura Pinus                           |                              | -                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.9.2.5 Silvicultura Outros                          |                              | -                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.9.2.6 Mineração                                    |                              | -                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.9.2.7 Assentamento                                 |                              | -                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                         | 5.9.2.8 Infraestrutura                               |                              | -                                      |
| 5.9.2.9 Outros (Especificar)                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                              | 01,0058                                |
| 5.9.3 Total                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                              | 18,8246                                |

| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias                                                | Vegetação Primária (ha)            | Vegetação Secundária                                |                              |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|
|                                                                                           |                                    | Inicial (ha)                                        | Médio (ha)                   | Avançado (ha)        |
|                                                                                           | Vegetação                          | Secundária                                          | Secundária                   | Secundária           |
| <b>5.10 Regularização da Reserva Legal – RL</b>                                           |                                    |                                                     |                              |                      |
| <b>5.10.1 Desoneração da obrigação por doação de imóvel em Unidade de Conservação</b>     |                                    |                                                     |                              |                      |
| 5.10.1.1 Área de RL desonerada(ha):                                                       |                                    | 5.10.1.2 Data da averbação do Termo de Desoneração: |                              |                      |
| 5.10.1.3 Nome da UC:                                                                      |                                    |                                                     |                              |                      |
| <b>5.10.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>                                              |                                    |                                                     |                              |                      |
|                                                                                           | Coordenada plana (UTM)             |                                                     |                              |                      |
|                                                                                           | X(6)                               | Y(7)                                                | Datum                        | Fuso                 |
| 5.10.2.1 Bloco único                                                                      | -                                  | -                                                   | -                            | -                    |
| 5.10.2.2 Fragmentada                                                                      | 775.942                            | 8.036.226                                           | SAD 69                       | 23 K                 |
|                                                                                           | 775.905                            | 8.036.189                                           | SAD 69                       | 23 K                 |
|                                                                                           |                                    |                                                     |                              |                      |
|                                                                                           |                                    |                                                     |                              |                      |
| <b>5.10.2.3 Total</b>                                                                     |                                    |                                                     |                              | <b>03,8551</b>       |
| <b>5.10.3 Reserva Legal em imóvel receptor</b>                                            |                                    |                                                     |                              |                      |
| 5.10.3.1 Área da RL (ha): -                                                               |                                    | 5.10.3.2 Data da Averbação:                         |                              |                      |
| 5.10.3.3 Denominação do Imóvel receptor:                                                  |                                    |                                                     |                              |                      |
| 5.10.3.4 Município:                                                                       |                                    | 5.10.3.5 Numero cadastro no INCRA:                  |                              |                      |
| 5.10.3.6 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis:                                       |                                    | Livro:                                              | Folha:                       | Comarca:             |
| 5.10.3.7 Bacia Hidrográfica:                                                              |                                    | 5.10.3.8 Sub-bacia ou Microbacia:                   |                              |                      |
| 5.10.3.9 Bioma:                                                                           |                                    | 5.10.3.10 Fisionomia:                               |                              |                      |
| 5.10.3.11 Coordenada plana (UTM)                                                          | X(6):                              |                                                     | Datum                        | Fuso                 |
|                                                                                           | Y(7):                              |                                                     |                              |                      |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>                                          |                                    |                                                     |                              | <b>Área (ha)</b>     |
| 5.10.1 APP com fragmentos da vegetação nativa                                             |                                    |                                                     |                              | 00,4433              |
| 5.10.2 APP com uso antrópico consolidado                                                  |                                    |                                                     |                              | Agrossilvipastoril   |
|                                                                                           |                                    |                                                     |                              | Outro: (Especificar) |
| <b>5.10.3 Total</b>                                                                       |                                    |                                                     |                              | <b>00,4433</b>       |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                         |                                    |                                                     |                              |                      |
| <b>6.1 Tipo de Intervenção</b>                                                            |                                    | <b>Quantidade</b>                                   |                              | <b>unid</b>          |
|                                                                                           |                                    | <b>Requerida</b>                                    | <b>Passível de Aprovação</b> |                      |
| 6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca                                   |                                    | 03,7155                                             | 03,7155                      | ha                   |
| 6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca                                   |                                    |                                                     |                              | ha                   |
| 6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa                                |                                    |                                                     |                              | ha                   |
| 6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa                                |                                    |                                                     |                              | ha                   |
| 6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa                                                 |                                    |                                                     |                              | ha                   |
| 6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso                   |                                    |                                                     |                              | ha                   |
| 6.1.7 Corte/poda árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)                 |                                    |                                                     |                              | un                   |
| 6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)                                |                                    |                                                     |                              | un                   |
| 6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)                  |                                    |                                                     |                              | kg                   |
| 6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa                                             |                                    |                                                     |                              | ha                   |
| 6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP                             |                                    |                                                     |                              | ha                   |
| 6.1.12 Regularização de Reserva Legal                                                     | Demarcação e Averbação ou Registro | 03,8551                                             | 03,8551                      | ha                   |
|                                                                                           | Relocação                          |                                                     |                              | ha                   |
|                                                                                           | Recomposição                       |                                                     |                              | ha                   |
|                                                                                           | Compensação Florestal              |                                                     |                              | ha                   |
| Desoneração                                                                               |                                    |                                                     |                              | ha                   |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b> |                                    |                                                     |                              |                      |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>                                                   |                                    |                                                     |                              | <b>Área (ha)</b>     |
| 7.1.1 Caatinga                                                                            |                                    |                                                     |                              | -                    |
| 7.1.2 Cerrado                                                                             |                                    |                                                     |                              | -                    |
| 7.1.3 Mata Atlântica                                                                      |                                    |                                                     |                              | 07,5706              |
| 7.1.4 Ecótono (especificar)                                                               |                                    |                                                     |                              |                      |
| <b>7.1.5 Total</b>                                                                        |                                    |                                                     |                              | <b>07,5706</b>       |

|                                                                                                                 | Primária                                  | Inicial                  | Médio                  | Avançada  |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------|---------|
| 7.2.1 Floresta ombrófila submontana                                                                             |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.2 Floresta ombrófila montana                                                                                |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.3 Floresta ombrófila alto montana                                                                           |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.4 Floresta estacional semidecidual submontana                                                               |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.5 Floresta estacional semidecidual montana                                                                  |                                           | 03,7155                  | 03,8551                |           |         |
| 7.2.6 Floresta estacional decidual submontana                                                                   |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.7 Floresta estacional decidual montana                                                                      |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.8 Campo                                                                                                     |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.9 Campo rupestre                                                                                            |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.10 Campo cerrado                                                                                            |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.11 Cerrado                                                                                                  |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.12 Cerradão                                                                                                 |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.13 Vereda                                                                                                   |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.14 Ecótono (especificar)                                                                                    |                                           |                          |                        |           |         |
| 7.2.15 Outro (especificar)                                                                                      |                                           |                          |                        |           |         |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                        |                                           |                          |                        |           |         |
| 8.1 Tipo de Intervenção                                                                                         | Datum                                     | Fuso                     | Coordenada Plana (UTM) |           |         |
|                                                                                                                 |                                           |                          | X                      | Y         |         |
| Intervenção ambiental/ supressão de vegetação c/destroca                                                        | SAD 69                                    | 23 K                     | 776.150                | 8.036.100 |         |
| Intervenção ambiental- demarcação averbação reserva legal                                                       | SAD 69                                    | 23 K                     | 775.942                | 8.036.226 |         |
| Intervenção ambiental- demarcação averbação reserva legal                                                       | SAD 69                                    | 23 K                     | 775.905                | 8.036.189 |         |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                        |                                           |                          |                        |           |         |
| 9.1 Uso proposto                                                                                                | Especificação                             |                          |                        | Área (ha) |         |
| 9.1.1 Agricultura                                                                                               | IMPLANTAÇÃO DE CULTURAS                   |                          |                        | 03,7155   |         |
| 9.1.2 Pecuária                                                                                                  |                                           |                          |                        |           |         |
| 9.1.3 Silvicultura Eucalipto                                                                                    |                                           |                          |                        |           |         |
| 9.1.4 Silvicultura Pinus                                                                                        |                                           |                          |                        |           |         |
| 9.1.5 Silvicultura Outros                                                                                       |                                           |                          |                        |           |         |
| 9.1.6 Mineração                                                                                                 |                                           |                          |                        |           |         |
| 9.1.7 Assentamento                                                                                              |                                           |                          |                        |           |         |
| 9.1.8 Infraestrutura                                                                                            |                                           |                          |                        |           |         |
| 9.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa                                                                    |                                           |                          |                        |           |         |
| 9.1.10 Outro                                                                                                    | Demarcação e averbação área reserva legal |                          |                        | 03,8551   |         |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                                           |                          |                        |           |         |
| 10.1 Produto/Subproduto                                                                                         | Especificação                             |                          |                        | Qtde      | Unidade |
| 10.1.1 Lenha                                                                                                    | -                                         | LENHA NATIVA USO PRÓPRIO |                        | 110,69    | M³      |
| 10.1.2 Carvão                                                                                                   |                                           | -                        |                        | -         | -       |
| 10.1.3 Torete                                                                                                   |                                           | -                        |                        | -         | -       |
| 10.1.4 Madeira em tora                                                                                          |                                           | -                        |                        | -         | -       |
| 10.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes                                                                          |                                           | -                        |                        | -         | -       |
| 10.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes                                                                    |                                           | -                        |                        | -         | -       |
| 10.1.7 Outros                                                                                                   |                                           | -                        |                        | -         | -       |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                                           |                          |                        |           |         |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: -                                                                         | 11.2.2 Diâmetro(m)                        | 11.2.3 Altura(m):        |                        |           |         |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): .....           | (dias)                                    |                          |                        |           |         |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):                                             |                                           |                          |                        |           |         |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):                                                        |                                           |                          |                        |           |         |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- Descrever sobre a proximidade de área de interesse (Unidades de Conservação, Zona de Amortecimento, etc).
- Conforme Listas Oficiais, no imóvel **não foram** observadas a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção.
- Especificação da vulnerabilidade natural: baixa
- Integridade da flora: muito alta
- Integridade da fauna: baixa
- Vulnerabilidade dos recursos hídricos: média;
- Vulnerabilidade do solo à erosão: baixa
- Prioridade para conservação baixa para aves, peixes, mamíferos, anfíbios e répteis.
- 

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. Histórico:

- Data da formalização: **26/03/2013**
- Data do pedido de informações complementares **16/04/2013**- 21/10/2013
- Data de entrega das informações complementares **16/05/2013**
- Data da emissão do parecer técnico: 14/04/2014—20/05/2014

### 2. Objetivo:

É objeto de esse parecer analisar a solicitação para Supressão de Vegetação Nativa. É pretendido com a intervenção requerida a realização de corte raso com destoca em uma área correspondente a 03,7155 ha para implantação de AGRICULTURA ( PLANTIO DE CAFÉ ) e demarcação da reserva legal com área de 03,8551 ha. A propriedade está inserida no **BIOMA MATA ATLÂNTICA, FISIONOMIA DE FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL EM ESTAGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO**.

### 3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda N. Sra. Aparecida- Maracujá, localizada no Município de Capelinha- MG, possui uma área total de 18,8246 ha e 0,4706 módulos fiscais.

Possui os seguintes confrontantes, a saber: ao **norte** com Sebastião Gomes dos Santos, **ao sul** com Manoel Rodrigues Santiago, Pedro Gomes das Neves, ao **leste com Francisco de Assis Domingues Rodrigues e Manoel Rodrigues Santana** e **a oeste** com APP e Pedro Lopes Santiago, entre as coordenadas UTM (X) 775.650 e (Y) 8.036.000, conforme memorial descritivo e planta topográfica elaborada pelo Engenheiro Agrônomo, senhor Otacílio Francisco de Oliveira Junior, CREA- MG 73.320/D, ART. 14201300000001046197.

- A propriedade possui 08,0139 ha de vegetação nativa, bioma Mata Atlântica e **a fisionomia é de floresta estacional semidecidual montana**, em bom estado de preservação, sendo área de reserva legal, APP e área vegetação nativa , correspondendo a **42,57%** da área total da propriedade.
- Não apresenta áreas subutilizadas;
- Possui áreas antropizadas com agricultura, pecuária e infraestrutura, totalizando 10,8107 ha, correspondendo a 57,43%;
- Apresenta topografia **plano-suave ondulado**, com solo característico de latossolo e clima subúmido;

- Disponibilidade de água superficial e subterrânea: alta.
- Prioridade para conservação baixa para mamíferos, aves, peixes, anfíbios e répteis..

A propriedade possui APP, com área de 00,4433 ha, com vegetação nativa, bioma mata atlântica, fisionomia IN LOCO de floresta estacional semidecidual montana em bom estado de conservação..

É também objeto desse parecer analisar a solicitação para tipo de averbação da área de reserva legal da referida propriedade, em uma área de 02,3000 ha..

#### 4. Da Reserva Legal

A área proposta como Reserva Florestal Legal é composta por 01gleba de terra localizada no norte, centro e sul da propriedade, conforme o memorial descritivo juntado ao processo, possuindo uma área total de 03,8551 ha, perfazendo 20,48% da área total da propriedade, não inferior a 20,00%, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, apresentando fisionomia IN LOCO de floresta estacional semidecidual montana em ESTÁGIO MÉDIO de regeneração, em bom estado de preservação.

#### 5. Recomendações: Medidas Mitigadoras.

- O empreendedor deverá cercar e aceirar as áreas de Reserva Legal com finalidade de evitar incêndios e entrada de animais domésticos nestas áreas.

#### 6. Conclusão da reserva legal:

Por fim, esta equipe técnica opina pelo DEFERIMENTO da solicitação de destinação de área para Reserva Legal, em uma área total de 03,8551 ha, em 01 gleba, bioma Mata Atlântica, apresentando fisionomia IN LOCO de floresta estacional semidecidual montana em estágio MÉDIO de regeneração, em bom estado de preservação.

#### 7. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

-A área requerida, conforme requerimento é de 03,7155 ha, assim como a área a ser liberada, supressão de vegetação nativa com destoca, caracterizados com bioma Mata Atlântica, apresentando fisionomia IN LOCO de floresta estacional semidecidual montana em ESTÁGIO INICIAL de regeneração, em bom estado de preservação, havendo rendimento lenhoso.

-Foi realizado o inventário florestal para a intervenção ambiental, em razão de ser bioma mata atlântica, através de supressão de vegetação de vegetação nativa com destoca;

-O rendimento lenhoso total, incluindo os tocos, calculado em vistoria foi de 110,69 m³, ou seja, 39,79 m³ de lenha/ha ;

;

-O material lenhoso será para uso na propriedade, não havendo reposição florestal conforme lei florestal 20.922/2013;

- A vegetação da área requerida 03,8551 ha é caracterizada como floresta estacional semidecidual montana em ESTÁGIO INICIAL de regeneração, sendo assim, haverá geração de rendimento lenhoso com a intervenção solicitada.

-Área de intervenção possui espécies vegetais como, canela, araçá, paratudo, amarelinho, pindaíba, dentre outros;

- Em vistoria não verificamos presença de árvores frutíferas e imunes de corte, embora, se houver alguns exemplares no interior da área, estes devem ser preservados de acordo com a legislação; No inventário foram encontrados 03 Gonçalo Alves, árvore restrita de corte, portanto, deverão ficarem sem sofrer intervenção e, também, outras que por ventura estiverem no interior da área em questão.

- Apresenta vulnerabilidade natural: baixa;

- Apresenta Integridade da fauna: baixa;

- Apresenta Vulnerabilidade do solo à erosão: baixa

- Apresenta Vulnerabilidade de recursos hídricos: média

- Apresenta integridade da flora: muito alta

#### 8. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

**Supressão da vegetação:** Provocada pela instalação de máquinas e equipamentos. São considerados impactos diretos e reversíveis, desde que haja manejo adequado da vegetação existente no local, relacionados principalmente com a perda de biodiversidade local, redução do habitat para a fauna.

#### RECOMENDAÇÕES:

a área se encontra com vegetação de pequeno porte predominante, apresentando somente algumas espécies arbustivas para supressão. Será suprimida uma área de 03,7155 ha, **BIOMA MATA ATLÂNTICA, FISIONOMIA DE FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL MONTANA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO**, para a implantação do empreendimento, **IMPLANTAÇÃO DE AGRICULTURA (CAFÉ)**;

- a) O proprietário deverá dar proteção à área de reserva legal contra a ocorrência de incêndios florestais através da construção de aceiros e da entrada de criação de animais domésticos, através do cercamento,
- c) Deverá adotar as técnicas de conservação do solo e da água repassadas em vistoria, dentre elas: a construção de pequenas bacias de contenção ao longo dos aceiros e carregadores, nos locais onde o relevo for mais acidentado e a preparação do solo de acordo com as curvas de nível do terreno.
- d) Após a supressão, a galhada fina deverá ser mantida no terreno com o objetivo de proporcionar certo recobrimento do solo.
- e) Não possui árvores frutíferas, imunes de corte e, se houver algum exemplar, deverá ser preservado de acordo com a legislação vigente. No inventário foram encontrados 03 Gonçalo Alves, árvore restrita de corte, portanto, deverão ficarem sem sofrer intervenção e, também, outras que por ventura estiverem no interior da área em questão.

#### 9. Conclusão da intervenção:

Somos favoráveis ao DEFERIMENTO quanto ao pleito do requerente, Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através de corte raso com destoca, em uma área de 03,7155 ha, DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, FISIONOMIA IN LOCO DE FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL MONTANA, **EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO**., com rendimento lenhoso total de **110,69 m3**, que serão utilizados na propriedade, na **propriedade denominada fazenda Nossa Senhora Aparecida-Maracujá, de propriedade do senhor** Paulo Eduardo França de Macedo.

. De acordo com a legislação vigente não há impedimento quanto ao pleito do requerente.

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA **SUPRAM Jequitinhonha**.

#### 10. Validade:

. **O prazo de 24** (vinte e quatro) meses será suficiente para implantação da AGRICULTURA ( PLANTIO DE CAFÉ ), objeto do requerimento.



## RESERVA LEGAL





**FOTOS ABAIXO----INTERVENÇÃO AMBIENTAL- ESTÁGIO INICIAL**





FOTOS APP COM COBERTURA VEGETAL - À DIREITA DO PASTO





FOTOS APP—COBERTURA VETAL NATIVA



**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**Hélio de Campos Valadares**

MA SP: 0863477-6

NRRA Capelinha- MG

**14. DATA DA VISTORIA**

12/03/2013

DATA DO PARECER TECNICO REFEITO EM 20/05/2014

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS METIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

Considerando que o Processo Administrativo se encontra devidamente instruído, conforme Resolução SEMAD/IEF n.º 1.804/2013;

Opinamos pelo DEFERIMENTO do Processo Administrativo n.º 0000000000/0000.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**Nome do Analista Jurídico**

MA SP: ...

Supram Jequitinhonha

**17. DATA DO PARECER JURÍDICO**

00/00/0000